



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI

---

**PORTARIA Nº 512/SEMGOV/2024**

**06 de setembro de 2024**

O Prefeito do município de Presidente Médici RO, **EDILSON FERREIRA DE ALENCAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para constituir o CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - CACS/FUNDEB no âmbito do Município de Presidente Médici RO, para o Quadriênio 2023 a 31/dez./2026:

**I. Representante do poder executivo;**

1º Titular: Mércia Cristina Santos Morong

Suplente: João Geraldo Leão

2º Titular: Rosângela Cristina dos Santos Torres

Suplente: Mateus Fernandes Cândido

**II. Representantes dos Professores da Educação Básica Pública que atuam na Rede Municipal.**

Titular: Eva dos Santos Eleutério de Souza

Suplente: Joselha Dantas da Silva

**III. Representantes dos Diretores das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino.**

Titular: Juliana Neves dos Santos da Silva

Suplente: Elizabete

**IV. Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos das Escolas da Rede Municipal de Ensino.**

Titular: Marcos Antônio Pereira

Suplente: Érica Losiany Louveira Meira

**V. Representantes dos Pais ou responsáveis de estudantes da Rede Municipal de Ensino.**

1º Titular: Telma Aparecida Nogueira

Suplente: Julia Ferreira Martins

2º Titular: Maria Helena de Oliveira

Suplente: Helloysa da Silva Cavalcante

**VI. Representante do conselho tutelar.**

Titular: Lucirlene de Oliveira Brites

Suplente: Lílian Luiz da Silva

**VII. Representante de organização da sociedade civil:**

Titular: Rosimar Edwirges de Lima Duarte

Suplente: Jerry Agnaldo Justo de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogando-se a Portaria Nº 36/SENGOV/2023 ([ID 293741](#)), e disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr., 06 de setembro de 2024.

---

Av. São João Batista, nº 1613 - Centro - Presidente Médici / RO - CEP: 76.916-000

[www.presidentemedici.ro.gov.br](http://www.presidentemedici.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO IVAN COSTA DOS SANTOS, Secretário de Governo**, em 06/09/2024 às 13:29, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 230 de 26/11/2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON FERREIRA DE ALENCAR, PREFEITO(A)**, em 06/09/2024 às 13:30, horário de Presidente Médici/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 230 de 26/11/2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.presidentemedici.ro.gov.br](http://transparencia.presidentemedici.ro.gov.br), informando o ID **485213** e o código verificador **1E634257**.

Docto ID: 485213 v1